

Aprovado na Sessão Ordinária  
do dia 14.08.07 - Ossausa



Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS**

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 147, Liv. 20 Fls. 67<sup>u</sup>, em 08/08/07

Horas: 16:35

Ossausa  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2007

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI N.º 022/2007, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.**

“Altera o Art. 1º da Lei Municipal que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

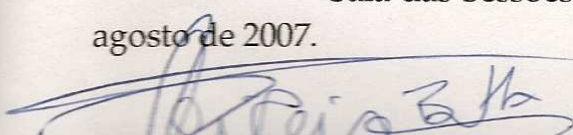
Art. 1º - O Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 2.749, de 06 de abril de 2006, que “Cria verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo e dá outras providências”, passa a vigorar com a redação seguinte:

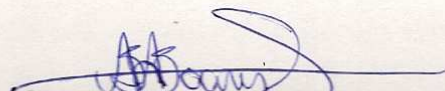
*“Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Barra do Garças, verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo, sob o título “Ajuda de Custo”, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), dentro da permissibilidade constitucional prevista na Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005.”*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de agosto de 2007.


  
AILTON ALVES TEIXEIRA  
Vereador - PPS


  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Vereadora


  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Vereadora - PR


  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Vereadora


  
RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Vereador

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
Vereador

  
DR. CELSO MARTINS SPOHR  
Vereador-PPS

  
DR. RODRIGO RAGIOTTO  
Vereador - PFL

  
SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Vereadora-PSDB

  
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador - PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 2.749 DE 06 DE abril DE 2.006.**  
Projeto de Lei nº 012/2006, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal .

"Cria verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada na Câmara Municipal de Barra do Garças, verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo, sob o título "Ajuda de Custo", no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dentro da permissibilidade constitucional prevista na Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

**Parágrafo Único** - A verba de que trata o "caput" deste artigo, será paga mensalmente aos Vereadores, como contribuição em espécie, aos desempenho externo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração pública municipal e interação direta com a população, dentro da área territorial do município, passa auscultar as suas reivindicações.

**Art. 2º** - A verba "Ajuda de Custo" será incluída mensalmente na folha de pagamento, não sendo computada para efeito de limites remuneratórios do cargo.

**Art. 3º** - As despesas desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do  
Garças/MT., aos 06 dias do mês de abril de 2.006.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Lei foi registrada  
livro próprio e  
cada na mural  
Câmara Municipal  
06/04/2006



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 14 / 08 / 07

*Desaues*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

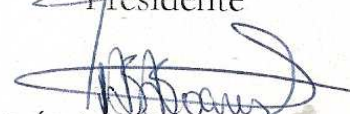
Projeto de Lei Nº 22/2007, de autoria


Servidores da Câmara Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de 08 de 2007.

  
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

  
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 14 / 08 / 07

*Assure*

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 22 / 2007, de autoria

*Senhores da Câmara Municipal.*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de 08 de 2007.

Ver<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

*[Signature]*  
Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*[Signature]*  
Ver<sup>o</sup>. RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA DA PAUTA**

*Projeto de lei nº 022/07 - Recolhas*

*da Câmara Municipal*

**VEREADORES**

	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
<b>AILTON ALVES TEIXEIRA</b>	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES</b>			<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária</b>	PL	PR	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>Dr. CELSO MARTINS SPOHR</b>	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>MARIA JOSÉ DE CARVALHO</b>	PP	PPS			
<b>Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente</b>	PFL	PFL			
<b>RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário</b>	PC do B		<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>SÔNIA NUNES DOS SANTOS</b>	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente</b>	PSDB		<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA</b>	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		

Obs.

*Aprovado na Sessão Ordinária em 14.08.07 Czausse*

